

Exmo. Senhor Vogal do Desporto da  
Junta de Freguesia de Alvalade

Informação nº  
INF/203/DES/JFA/24

Data  
27/08/2024

**Assunto: Proposta de apoio financeiro destinado ao Projeto de Atividades Gratuitas (Futebol, Judo, Karaté, Teatro e Xadrez), que tem como parceiro a Associação Centro Cultural e Desportivo Estrelas de S. João de Brito para a época 2023/2024**

---

Considerando que:

- I. Nos termos do artigo 16.º, nº1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa ou outra de interesse para a Freguesia;
- II. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (RAAFA) define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do nº 1 do artigo 16.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- III. Incumbe ao Estado, nomeadamente às Autarquias, em colaboração com associações, clubes e coletividades, promover, estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto, bem como de outras atividades de natureza recreativa;

**Despacho**

1. Aprovo a atribuição do apoio financeiro à ACCDESJB, nos termos e com os fundamentos constantes da presente Informação.

2. Submeto à Junta de Freguesia a presente decisão para efeitos de ratificação, nos termos do artigo 164.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

(O Vogal)



Paulo Doce de Moura

27/08/2024

- IV. A Junta de Freguesia de Alvalade procura promover o acesso à cultura física e ao desporto e a outras atividades recreativas, assumindo a sua responsabilidade, nomeadamente pelo apoio financeiro e não financeiro às associações, clubes e coletividades existentes na Freguesia;
- V. A ACCDESJB é uma instituição de reconhecido mérito desportivo, sendo promotora e divulgadora de um conjunto alargado de modalidades, tanto desportivas, como recreativas;
- VI. A ACCDESJB endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade um pedido de apoio financeiro, no âmbito do RAAFA;
- VII. O pedido de apoio (Anexo II do RAAFA) foi registado com o n.º 68 e pelo CRM 02896/JFA/2024, e é destinado à parceria no Projeto de Atividades Gratuitas para a época 2023/2024;
- VIII. No âmbito deste projeto pretende-se disponibilizar gratuitamente às crianças dos 4 aos 12 anos o acesso à prática das seguintes modalidades: Futebol, Judo, Karaté, Teatro e Xadrez;
- IX. Encontram-se abrangidas por este Projeto, que engloba um total de 255 vagas na época 2023/2024, as crianças que:
- Sejam moradoras na freguesia de Alvalade;
  - Estudem numa escola da freguesia;
  - Sejam sócias da ACCDESJB, inscritas numa modalidade;

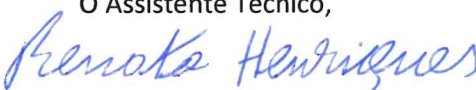
- Sejam filhas de trabalhadores da Freguesia de Alvalade;
  
- X. Pretende-se que a Junta de Freguesia apoie o Projeto em causa suportando os custos dos técnicos das classes que estejam a funcionar, bem como do coordenador responsável, sendo o valor hora de € 20,00 para qualquer modalidade;
  
- XI. A ACCDESJB cede gratuitamente as instalações e fica responsável pelos respetivos seguros;
  
- XII. Importa referir que nos termos do art.º 11.º, parágrafo 5, alínea a) do RAAFA, o apoio financeiro a atribuir poderá ser superior 60% do orçamento previsto, por se tratar de um Projeto em que a Freguesia de Alvalade é o principal promotor ou coprodutor;
  
- XIII. Desta forma a Junta de Freguesia de Alvalade, reconhecendo a importância do Projeto para o desenvolvimento das crianças da freguesia, compromete-se à comparticipação do montante de € 10.500,00 (dez mil e quinhentos euros) na época 2023/2024;
  
- XIV. Considerando que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 11.º do RAAFA, os valores e o número das prestações podem ser alterados no caso de projetos ou atividades cuja complexidade ou especialização e maior duração o justifiquem, o apoio para a época de 2023/2024 será atribuído aquando da assinatura do Contrato-Programa;

- XV. O apoio financeiro que ora se propõe encontra cobertura orçamental na rúbrica 04.07.01.01 (Transferências correntes — Apoio ao Desporto), da orgânica 06 (Educação e Desporto), conforme declaração de cabimento que se anexa;

Nestes termos, proponho a V/ Ex.<sup>ª</sup> que determine:

1. A atribuição de apoio financeiro à ACCDESJB, de acordo com o Contrato-Programa em anexo, no montante total máximo de € 10.500,00 (dez mil e quinhentos euros) para a época 2023/2024, para realização do Projeto de Atividades Gratuitas (Futebol, Judo, Karaté, Teatro e Xadrez).

À consideração superior.

O Assistente Técnico,  
  
Renato Henriques